

**Ata**  
**da 137ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 8 de março de 2006.**

---

Às 14 horas do dia 8 de março de dois mil e seis, nesta cidade, na avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor - Presidente, foi realizada a 137ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor – Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pelo Secretário Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Júnior e contou com a presença dos Diretores: Sr. Gilson Caleman, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. Acompanhou a reunião o Procurador Federal, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e a Secretária Executiva, Sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informes:** **a)** Oficina interna da ANS; **b)** Oficina ANS em Brasília; **2) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a minuta de Ata da Reunião de Diretoria Colegiada de 08/02/2006; **b)** Aprovada por unanimidade, com modificações sugeridas pela PROGE e a nova redação das cláusulas terceira e quinta da proposta de convênio de cooperação técnica, que celebram entre si a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vistas à disseminação de informação sobre novas tecnologias em saúde. Processo nº 33902.254868/2005-36 **c)** Sugerida a pauta para a Câmara de Saúde Suplementar: i) Apresentação de pesquisa de opinião; Qualificação Institucional – Indicadores; ii) TAC; iii) TISS – Balanço; iiiii) Autorização de Funcionamento – Balanço; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de alteração do Regimento Interno (RN 81) pela DIOPE/DIFIS; **e)** Aprovada por unanimidade a indicação de novo Auditor; **f)** Aprovado por unanimidade a proposta de alienação de bens móveis da operadora Unimed São Paulo - Cooperativa de Trabalho Médico; **g)** Aprovada por unanimidade a proposta de extensão da indisponibilidade de bens dos administradores da Operadora COOPERBRÁS - Cooperativa dos profissionais de Saúde ao Sr. Mário Egawa; **h)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora CENTRO CLINICO PATER LTDA., sendo indicado para Diretor Fiscal Carlos Dario Martins Pereira, identidade nº 1000517324 II/RS, com posterior alienação da carteira no prazo de 20 (vinte dias) e decretação da Liquidação Extrajudicial, com indicação para a função de liquidante do Sr. Carlos Dario Martins Pereira, identidade nº 1000517324 II-RS, Processo nº 33902.015635/2005-10; **i)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora PLAMED - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, sendo indicado para a função de Diretor Fiscal o Sr. Rui Justo do Val, identidade nº 541263/36 – SSP/BA, com posterior alienação da carteira no prazo de 20 (vinte) dias e decretação da Liquidação Extrajudicial com indicação para a função de liquidante do Sr. Rui Justo do Val, identidade nº 541.263/36 SSP/BA, processo nº 33902.070904/2001-87; **j)** Aprovado por unanimidade o pedido de autorização do liquidante para requerer a falência da Operadora SAÚDE MASTER ASSISTÊNCIA MEDICA À SAÚDE LTDA, processo nº 33902.218279/2005-94; **k)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora INTERMÉDICI PIRACICABA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., sendo indicado para a função de Diretor Fiscal o Sr. Gilberto Gomes, identidade nº 033804-5 CRC/RJ, processo nº 33902.189867/2004-22; **l)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora CLISAMA Operadora de Planos de Saúde S/C Ltda, sendo indicado para a função de Diretor Fiscal o Sr. Salvador Lacerda Falcão, identidade 788.505 IFP/RJ, com posterior alienação da carteira, no prazo de 20 dias, e decretação da Liquidação Extrajudicial, com indicação para a função de liquidante o Sr. Salvador Lacerda Falcão, identidade nº 788.505 IFP/RJ, processo nº

33902.023170/2005-71; **m)** Aprovada por unanimidade a proposta de decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora AMIC NORDESTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, sendo indicado para a função de liquidante o Sr. Rui Justo do Val, identidade nº 541.263/36 SSP/BA, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, processo nº 33902.059482/2005-12; **3)** **Deliberações Extra-Pauta: a)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 41/2006/DIOPE/ANS referente à minuta do edital de convocação à praça para oferta pública de carteira da Operadora CLÍNICA RIO ODONTOLÓGICA LTDA., processo nº 33902.020368/2005-01. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 8 de março de 2006.

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Gilson Caleman  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente